APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 13 / 10 / 26

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 026/2026 – Aos cinco dias (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a vigésima quinta (25ª) da segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Zilmar Simon do Canto, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando ao Assessor de Imprensa a leitura da Ata nº 025/2026, da Sessão Ordinária do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência solicitou a secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios e proposições recebidas: Leitura dos Projetos de Lei n° 080, 081, 082/2026 do Poder Executivo; Ordem do Dia: Discussão e votação do Projeto de Lei n° 082/2026, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestou-se os vereadores: Pedro Anschau Rauber; Juvêncio Soares dos Santos; Floriano Deves Rambo e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade; Os Projetos de Lei n° 080 e 081/2026 do Poder Executivo, o Presidente encaminhou para Comissão Constituição, Justiça e Redação e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1-Floriano Deves Rambo; 2-Juvêncio Soares dos Santos; 3- Maria Cledi Birmann Couto; 4-Pedro Anschau Rauber; 5- Ramão da Silva Malaquia; 6- Tarson Birmann, 7-Zilmar Simon do Canto em à parte vereador Pedro Anschau Rauber; Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 13 de outubro de 2026, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e vinte e seis minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto à Secretaria da Casa.